**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**DESPACHO DO MINISTRO**

**Em 25 de junho de 2013**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, autoriza o afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

PAULO SPELLER, Secretário de Educação Superior - SESu, de 26 a 27.06.2013, trânsito incluso, para participar do Seminário de Educação a Distância e Educação Transnacional, em Montevidéu - Uruguai, com ônus SESu (passagem aérea e diárias), art. 1º, IV e § 1º (Processo nº 23000.009602/13-51).

**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**

***(Publicação no DOU n.º 121, de 26.06.2013, Seção 2, página 16)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 13, DE 21 DE JUNHO DE 2013**

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, resolve:

Art. 1º - Designar FÁBIO LANDIM CAPOS, matrícula SIAPE nº 1687672, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Contratos com o SUS, nas ausências e impedimentos de seu titular, a servidora Adriana Karla Nunes Barbuio, matrícula SIAPE nº 1492828.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura.

**JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL**

***(Publicação no DOU n.º 121, de 26.06.2013, Seção 2, página 17)***